



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço
Ed. 01/03/2026 até 31/03/2026

PORTARIA IBC Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004521.2025-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2063385, para exercer a atividade de gestão da execução do contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do CONTRATO Nº 02/2026 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e EDERCIO M. BENTO (CNPJ nº 47.669.192/0001-97), que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio à gestão de transferências de recursos federais, com atividades de tutoria técnica e capacitação aplicada para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/03/2026 14:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36922
Código de Autenticação: e314abdbf0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br